

-----**ATA NÚMERO 14/2021**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZASSETE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E
VINTE UM.**-----

-----Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, via vídeo/teleconferência, sob a Presidência do Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis e os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Cristina Monteiro dos Santos, Bruno Ferreira Martins, Paula Freitas Menezes, Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Dina Maria Gouveia Freitas Letra e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve Ana Paula Borges dos Santos, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura das atas das reuniões anteriores as quais, previamente distribuídas em minuta aos Vereadores, foram aprovadas por maioria, com abstenção dos Vereadores do PSD, Paula Menezes e Jorge Vale.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu início ao período de antes da ordem do dia, fazendo um balanço do que foram as comemorações do 10 de junho e começando por agradecer a “todos os trabalhadores municipais que se empenharam para que o 10 de junho corresse de uma forma quase perfeita, do ponto de vista de organização municipal: os nossos colaboradores do Departamento de Modernização Administrativa, da Loja do Município, os trabalhadores dos Jardins e Espaços Verdes que estiveram envolvidos no embelezamento da cidade, o pessoal da Mobilidade e Trânsito que procurou atender a todas as solicitações da Presidência da República nas cerimónias, os trabalhadores do Departamento de Ambiente, tanto da Divisão de Remoção de Resíduos como da Divisão de Limpeza Urbana, o Departamento de Infraestruturas e Equipamentos, nomeadamente a Divisão de Edifícios, e uma palavra de apreço ao Eng.º Mário Nunes, cujo trabalho foi reconhecido, inclusivamente, pelo Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que me endereçou os parabéns, extensíveis a todas as Equipas. Obviamente, não poderia deixar de agradecer a todo o Gabinete de Apoio à Vereação e Gabinete de Apoio à Presidência, que, nas difíceis coordenações das diferentes vontades e diferentes sensibilidades, conseguimos não deixar ninguém de fora, conseguimos atender a todas as solicitações, algumas delas em cima da hora, quer para as cerimónias oficiais, aqui na Praça do Município, quer para as cerimónias militares, na

Avenida do Mar, quer até para as receções que foram oferecidas pela Câmara do Funchal aos autarcas e a todos os participantes no 10 de junho, nas cerimónias oficiais. Finalmente, uma palavra de agradecimento à Universidade da Madeira, à Reitoria, pela cedência do espaço e pela forma como nos acolheram para podermos organizar, naquele espaço, os dois almoços, as duas receções e ao Chefe Octávio, e à sua equipa, e ao Diretor Dino e à sua equipa, pela forma como mostraram o talento Regional, seja o talento gastronómico, seja a criatividade de decoração das salas. E conseguimos fazer tudo isto dentro dos elevados padrões de segurança que têm, quer a Presidência da República, quer o Gabinete do Primeiro-Ministro. Estão todos de parabéns e merecem o nosso reconhecimento e o nosso agradecimento, por uma semana que foi de árduo trabalho, exigente, mas, no fim, acho que deixámos ao País uma imagem excelente, uma capacidade que o Funchal e a Madeira, dá cartas em todo o mundo.”-----

----- - A respeito deste tema, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, disse: “Obviamente que nós acompanhamos e somos da mesma opinião. Fomos muito bem acolhidos, muito bem tratados, e temos que deixar isso bem claro, por todos os membros do Executivo, mas também, e aqui uma palavra especial à Dra. Catarina Pereira e ao Dr. João Beja, que foram os que lidaram mais connosco e que estavam em stress constante, e que a imagem que passou foi muito positiva de Executivo uno, apesar de partidos diferentes, o que é muito importante”.-----

----- - A Vereadora do CDS/PP, Ana Cristina Santos, disse também acompanhar as felicitações a todos os envolvidos nestas comemorações. “Imagino que não foi fácil, mas demonstrou uma organização de excelência e comungo com as palavras do Presidente e da Vereadora Nadina, de todos os esforços que fizeram para conseguir demonstrar, que juntos conseguimos fazer coisas incríveis. Aproveito para observar a falta de representação da Assembleia Municipal, uma vez que não estiveram em nenhum dos eventos e que, pelo menos, deveriam ter estado os representantes dos partidos políticos que fazem parte da Assembleia Municipal. O Senhor Presidente poderia nos informar o que sucedeu com isso, porque não foram convidados, pelo menos o líder de cada um dos partidos políticos que representam a Assembleia?”.-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, esclareceu a questão colocada nos seguintes termos: “Para todos os eventos, quem formulou os convites foi sempre a Presidência da República. Nós enviámos listagens de pessoas que gostaríamos de convidar e, obviamente, estavam incluídos o Presidente da Assembleia, que foi aceite, e os deputados municipais, pelo menos os representantes dos grupos municipais envolvidos. Todos os deputados municipais não foram aceites. Mais: nós tínhamos até convidado – que é tradição noutros concelhos, estivemos a tentar replicar aquilo que já foi feito noutros locais com o Assento Protocolar – convidámos os medalhados de honra da cidade, obviamente, aqueles que ainda estão entre nós, foram cortados; convidamos os ex-Presidentes da

Câmara todos, foram cortados; convidamos os presidentes de junta para os almoços, foram cortados. Como sabem, ao almoço com os autarcas, só vieram os Presidentes de Câmara e o Executivo”.-----

----- - A Vereadora Nadina Mota, do PSD, perguntou: “Nós estivemos para ser cortados, não foi?”-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, confirmou essa situação. Prosseguiu esclarecendo que “o Presidente da República pretendia ser ele próprio a convidar os autarcas, o que significa que só os presidentes das onze Câmaras da Região é que teriam a possibilidade de participar nesse almoço do dia 9. O que sugerimos, foi que nós convidaríamos os autarcas e, obviamente, enquanto anfitriões, teríamos, os onze, assento nessa mesa. O resto, foi criteriosamente selecionado pela Presidência da República, com o objetivo de não ter muitas pessoas, por causa dos ajuntamentos, devido ao distanciamento social. Daí a preocupação, que foi aqui referida, da Catarina e do João, porque, à última da hora víamos que havia mais um conjunto de pessoas retiradas das listas e outras que tinham sido acrescentadas. Houve Consules, responsáveis militares da Madeira, responsáveis religiosos, a perguntarem o motivo de não terem sido convidados, tendo sido explicado que a Câmara enviou uma lista de convidados, e que a mesma teve que ser restrita, mas que o corte foi feito pela Presidência da República e não pela autarquia. E como aconteceu connosco, aconteceu com as receções oferecidas pela Assembleia Legislativa da Madeira e pelo Governo Regional da

Madeira. O procedimento foi o mesmo: havia uma lista proposta por parte das entidades; a Presidência da República escolhia aqueles que deveriam estar. Os outros, infelizmente, não puderam estar”, rematou.-----

----- - Seguidamente usou da palavra a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, dando conta de diversos assuntos na área dos seus pelouros: “Penso que já terão recebido o convite para a Abertura do Centro Interpretativo do Monte, que terá lugar dia 24 de junho, pelas 11 horas, sendo que amanhã começa a ser montada a exposição. Informo ainda da abertura da exposição do Anjo Teixeira, às 18 horas no Teatro, uma homenagem ao mestre Anjo Teixeira, que tem aqui uma obra na Madeira”.-----

-----Continuando, a sua intervenção, esclareceu que, “relativamente aos Manuais Escolares, após contactos com a Secretaria da Educação, com as escolas, e ainda com as juntas de freguesia, o processo vai iniciar-se dia 27 de junho com as candidaturas on-line, tal como funcionou no ano letivo anterior. Para o segundo e terceiro ciclos, como sabem, nós reciclamos os manuais, reutilizando-os no ano seguinte, pelo que a devolução dos manuais que estão nas mãos dos alunos neste ano letivo, começa em julho, a partir do dia 6 de julho, estão divididos por anos, funcionando, na mesma, na Universidade Sénior, como funcionou o ano passado”, clarificou.-----

-----Prosseguiu dando nota da realização, pela primeira vez na Madeira, do Festival Mental, que irá decorrer entre os dias dezoito

e vinte de junho, no Teatro Municipal, tendo as entradas um custo entre dois e três euros: “É o quinto no nosso país e é a primeira vez que é alargado à Madeira. É um festival que tem muito a ver com a saúde mental, vamos ter intervenções de psiquiatras, de psicólogos e de técnicos de diversas áreas. É muito para alertar para as questões da saúde mental e para as questões que, hoje em dia, já se começam a notar, mesmo em crianças, associadas à tecnologia, associadas ao ambiente e à falta de contacto com a natureza, e que começam a manifestar-se já em jovens, mesmo muito jovens. Este festival vai ter conversas, debates, filmes e vai terminar com um concerto.”-----

-----Para terminar a sua intervenção, fez um pequeno balanço sobre os “Apoios COVID” - de cinco (5) milhões de euros - aos profissionais da cultura, dando conta que, “devido a situações de precaridade, algumas pessoas acabam por não poder ser apoiadas. Atualmente, existem 40 candidaturas, estando 28 a aguardar mais documentos, sendo que várias pessoas já começaram a receber os apoios. Ainda no âmbito da cultura, e dos “Apoios COVID”, esta semana foi aberto o apoio às Associações e o apoio à Cultura Segura, que tem a ver com alguma participação na área do reforço de higiene dos locais onde decorrem os espetáculos ou os ensaios. Por último, informo que terminou a segunda fase de colocação dos códigos QR nas ruas da cidade, estando já 88 placas colocadas, distribuídas por 31 arruamentos, havendo ruas que dispõem de 2 ou 3 placas. Nesta segunda fase, foram identificadas,

outras, a Rua do Esmeraldo, a Rua do Sabão, a Rua 5 de Outubro, a Rua 31 de Janeiro, a Rua da Boa Viagem, a Avenida do Mar – que tem 3 placas colocadas. A tecnologia pode ajudar a perceber melhor a história da cidade, a qual é, também, um espaço educador”.

----- - A Vereadora Nadina Mota, do PSD, interveio informando que viu através da comunicação social que os passeios na Avenida do Mar teriam cedido, devido ao peso exagerado das viaturas envolvidas nas celebrações do 10 de junho, perguntando se esta informação se confirmava.

----- - O Vereador Rúben Abreu, da Confiança, disse não ter conhecimento desta situação. Todavia, irá verificar se a mesma se confirma e, caso assim seja, se está dentro da área de intervenção da Câmara.

----- - Seguidamente, usou da palavra a Vereadora da Confiança, Dina Letra, que começou por propor um Voto de Congratulação pela vitória da Equipa Sénior Feminina do Madeira Andebol SAD, que conquistou o 15.º título nacional. Este voto será extensivo, não só às atletas, mas também às equipas técnicas, dirigentes e aos adeptos, que também são importantes, ainda que, em tempos de pandemia, tenham estado um pouco ausentes atendendo às circunstâncias, mas que vibram sempre com a modalidade. Continuou dando conta da retoma gradual da atividade desportiva, o que é sinal de que existem condições de segurança para o fazer, com a realização da maratona de patinagem em linha, sendo o

Funchal uma das sete cidades a nível mundial onde este circuito é realizado, tendo quatro dessas cidades cancelado o evento devido à pandemia. Realçou ainda que “ser o Funchal uma das sete cidades deste circuito, é um feito notável e o Santanense está de parabéns por isso, por todo o empenho e bom trabalho que tem desenvolvido e a que nos associamos desde a primeira hora. Quero ainda dar conhecimento da realização da primeira prova de automobilismo neste fim-de-semana, a Rampa do Monte Município do Funchal, pelo que, aos poucos, se vão retomando as atividades desportivas desenvolvidas pelo Município”. -----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse que, caso seja unânime, poderá endereçar-se o Voto de Congratulação ao Madeira SAD, seus dirigentes e atletas, o que mereceu a anuência de todos os presentes.-----

----- - Foi dada a palavra à Vereadora Joana Silva, do PSD, que começou por agradecer o convite endereçado e confirmar a presença, na inauguração do Centro Interpretativo do Monte. De seguida perguntou se, face ao aligeiramento das medidas de controlo da pandemia anunciado pelo Governo Regional, existia algum plano de adaptação a essa nova realidade, relativamente aos complexos balneares da FrenteMar Funchal. “Até que ponto continua a fazer sentido o encerramento dos complexos balneares durante uma hora, para desinfeção, tendo os munícipes que sair e, se quiserem entrar, pagar novo bilhete? Já está prevista alguma adaptação face ao novo levantamento de restrições pelo Governo

Regional e de que forma é que isso vai ser efetivado junto dos complexos balneares?”, acrescentou. Ainda em relação aos complexos balneares, indagou se havia sido repensada a situação da reabertura dos vestiários, dado que, atualmente, quem quiser mudar de roupa, tem que o fazer na casa de banho, o que não será o sítio mais adequado para tal.-----

----- - Em resposta a estas questões, a Vice-Presidente da Câmara, Idalina Perestrelo, esclareceu que tem havido uma adaptação, em função das exigências do IASAÚDE, as quais vêm sempre sendo cumpridas. “Por exemplo, a questão das piscinas infantis, que não tínhamos essa abertura, e agora já temos as piscinas infantis em funcionamento. A interrupção, não é só para desinfeção, mas também para dar oportunidade a que todos possam usufruir dos complexos balneares, uma vez que continuam a existir limitações no número de entradas, situação que não parece sofrer aligeiramentos”.-----

----- - Aquela Vereadora do PSD perguntou: “A capacidade está reduzida para metade? A nível dos espaços culturais, já subiram esse número. Penso que os complexos balneares também poderão subir o número de pessoas permitidas nos seus espaços. Acho que é um assunto que deve ser revisto, porque faz falta o espaço. Temos muitos complexos balneares, é verdade, mas quando estão reduzidos a metade da capacidade, torna-se complicado”.-----

----- - O Vereador Rúben Abreu, da Confiança, interveio para clarificar: “Os complexos balneares não se regem pela legislação

que saiu para os espaços culturais. Têm uma legislação própria que limita a lotação ao espaço que existe. Ou seja, um utente ou uma família tem que ocupar “x” metros quadrados e é assim que são feitas as contas. Não é ter metade da lotação, ou ter dois terços, ou um terço. A legislação o que fala é em espaço ocupado. É por isso que as lotações dos complexos balneares estão limitadas àquele número de pessoas. Tem a ver com a área do próprio complexo balnear e com o que a legislação permite.”-----

----- - Em face desta clarificação, a mesma Vereadora do PSD, solicitou então que fosse revista a situação dos vestiários “porque é bastante aborrecido para um utente ter que se trocar de roupa na casa de banho”, sublinhou.-----

----- - Foi dada a palavra à Vereadora Nadina Mota, do PSD, que disse ter duas questões a colocar, ambas já abordadas em anteriores reuniões do Executivo: A primeira, tem que ver com o trânsito na Estrada Monumental. “Nós fomos gentilmente recebidos pelo Vereador Bruno, explicou-nos o que é que está previsto. Disse-nos, por exemplo, que na zona antes de chegar ao Fórum, o trânsito será só no sentido Funchal-Câmara de Lobos e que no sentido Câmara de Lobos-Funchal, o trânsito far-se-ia pela Travessa da Quinta Calaça. Neste momento, já estão em obras, penso que terão conhecimento dos grandes constrangimentos, a nível de trânsito, que isso está a colocar. A questão que trago a esta reunião é: se, neste momento, já temos graves problemas a nível do trânsito naquela artéria, não é de repensar esta situação

do trânsito só na via Câmara de Lobos-Funchal através da Travessa da Quinta Calaça? Até porque, ali há um hotel, que é o Baía Azul, tem um parque de estacionamento, passam autocarros, as pessoas param os carros ali naquela artéria e tem sido um verdadeiro pandemónio. É uma situação que nos preocupa, que nós já fizemos sentir, daí a reunião. Sabemos que a Câmara, em situações que depois vieram a verificar que as coisas não estavam a fluir da melhor forma, como foi o caso da Rua do Bom Jesus, voltou atrás na decisão. Pergunto ainda qual o prazo de conclusão desta obra e se a Travessa da Quinta Calaça suporta tanto trânsito. Relativamente à segunda questão, também já trazida a anteriores reuniões de Câmara, a mesma está relacionada com o Miradouro da Vila Guida, uma vez que, a fazer fé em fotografias que circulam nas redes sociais e também na comunicação social, a obra que está a decorrer parece já tapar parcialmente as vistas daquele emblemático miradouro. Da última vez que a questão foi colocada o Vereador Bruno Martins teve a amabilidade de me explicar que são dois pisos, três volumes em dois pisos, que estavam integrados no PDM e que este PDM protegia o território e as vistas, que existiam dois pisos e não dez e que a vista era garantida. No site “Funchal é mais turismo” diz o seguinte: «*O Miradouro da Vila Guida este miradouro foi construído em 1938 e localiza-se na Rua Conde Carvalhal. Apresenta-se com uma área de 2.000 m2 distribuída por dois patamares, funcionando o superior como miradouro com uma belíssima vista sobre a baía do Funchal.*»

A minha pergunta é: vamos continuar a ter esta vista?”-----

----- - Relativamente à primeira questão colocada, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, esclareceu que a obra que ali está a decorrer, nada tem a ver com a ciclovía, mas está relacionada com águas.-----

-----A Vereadora do PSD, voltou a perguntar: “Isto não é para sempre?” tendo aquele Vereador da Confiança respondido: “Não. O trânsito que se fazia pela zona superior, vai continuar a acontecer. Agora é que está interrompido”.-----

-----A mesma Vereadora insistiu: “Esta obra está no terreno e, já sabemos, tem a ver com as águas e a substituição dos canos. A questão que se coloca é: se isso já está a acontecer nesta situação, no futuro, aquela estrada não fica só com o sentido Funchal-Câmara de Lobos e o trânsito não se está a fazer no sentido Câmara de Lobos-Funchal pela Travessa da Quinta Calaça? Não é isso que está previsto?”-----

----- - Respondeu o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia: “Não é isso, Senhora Vereadora. A Senhora Vereadora pediu para, a exemplo do que foi feito na Rua do Bom Jesus – se calhar não foi na Rua do Bom Jesus, foi na João de Deus – para revertermos aquilo que está a ser feito. Não é reversível. O que estamos a fazer é uma intervenção de substituição de redes de água, incluindo equipamentos que permitem fazer um controlo de caudais e de pressões, na segunda fase do sistema de telegestão. Aquela obra de € 9 milhões de euros, vem permitir controlar as redes de água em

baixa no Funchal. Não há outra forma de se fazer aquela obra, senão interrompendo aquele troço. No futuro, quando acabar a obra, será reaberto, Senhora Vereadora.”-----

----- - Interveio o Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclarecendo: “Neste momento, o Vereador Rúben disse e bem, aquilo está completamente interrompido num sentido. Ou seja, não é possível haver uma solução mais gravosa do que esta. Uma vez que, no futuro, haverá sempre um sentido em cima e um sentido por baixo, conseguimos sempre garantir a circulação. Neste momento, não conseguimos. Portanto, esta é a situação mais gravosa de todas e aquilo que se verifica – eu passo lá todos os dias – é que existe agravamentos, porque há uma via que está completamente bloqueada. Mas, mesmo no pior cenário possível, que é de um bloqueio total de uma das vias, aquilo que se está a verificar é que as pessoas têm encontrado alternativas. Eu até acho que esta contrariedade com obras, vem a demonstrar que os estudos feitos apontam para a exequibilidade de uma ciclovia – que eu já percebi que vai ser muito criticada, mas que é um caminho de sustentabilidade para o Planeta e para a Cidade, que acho que valia a pena prosseguir.” Respondendo à questão do miradouro da Vila Guida, disse: “Vou dizer aquilo que já afirmei. Eu tenho aqui uma fotografia do Funchal Notícias e poderão verificar que, de facto, confirma-se que o Plano Diretor e o seu sistema de vistas – que foi algo único neste Plano Diretor, precisamente para privilegiar este tipo de vistas que nós temos numa cidade com a

nossa orografia – confirma-se que estes prédios estão claramente abaixo da cota do Miradouro e permitem continuar a ver a baixa e permitem também ver o mar.”-----

----- - Tomando a palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, perguntou se o PDM anterior tinha essa regra de salvaguarda de vistas, ao que o mesmo Vereador respondeu que não. “Já em outros PDMs de cidades com orografias semelhantes, mas em Portugal penso que é o primeiro. Este Plano Diretor veio diminuir os índices de construção, as volumetrias dos edifícios, veio implementar medidas de apoio à reabilitação, mas também veio impedir uma construção em altura, que se tinha vindo a verificar nas duas décadas anteriores. Se forem ver as fotografias que foram tiradas, significa que nós continuamos a ver a baía do Funchal, continuamos a ver o mar e aquilo está claramente numa cota inferior à cota do miradouro. O que significa que o PDM previa esta situação. Nós não podemos dizer que não se pode mais construir naqueles terrenos, porque sempre se pode construir naqueles terrenos, sempre foram *edificandi*, e não faria sentido que não o fossem. O que é preciso garantir, é que a construção lá não vai alterar significativamente este sistema de vistas, neste miradouro e em todos os outros. Nos dois casos que a Senhora Vereadora deu, são boas confirmações de Planos que têm cumprido com os seus propósitos de salvaguarda do território, de salvaguarda do património e de desenvolvimento harmonioso das construções. Se aqui não se consegue fazer dois pisos em

moradias, temos que dizer que aquilo é tudo zona verde. Eu recordei que, durante o PDM, o próprio PSD criticou o que foi um decréscimo dos índices de construção e da volumetria. Foi, aliás, uma das críticas mais presentes nesse debate. Por isso, da nossa parte, há uma perfeita coerência com aquilo que se estudou, e os resultados provam que acertámos no caminho do Plano Diretor”.---

----- - Continuando no período de antes da ordem do dia, foi dada a palavra ao Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, que, a propósito da Frente MarFunchal chamou a atenção para a paisagem que é completamente visível a quem passa junto aos complexos balneares cuja responsabilidade é da Câmara Municipal do Funchal, partilhando uma fotografia onde é possível ver baldes de tinta, lixo, etc., não havendo nenhuma proteção ou separação deste depósito de materiais, do restante espaço, utilizado por crianças inclusive. “Havia, de facto, umas barreiras, que até estavam separadas umas das outras e, portanto, qualquer criança poderia entrar e ter algum acidente ou magoar-se. Nós pedíamos, Presidente, a sua intervenção ou o seu cuidado, para que esta situação seja resolvida com alguma brevidade”, acrescentou.-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu: “Concordo consigo, se isso está nesse estado e na forma como o Senhor Vereador referiu, não é aceitável e teremos que tomar diligências para colocar a situação de uma forma apresentável. Obviamente que terão as suas justificações os técnicos da Frente MarFunchal para ter aquele espaço assim, mas serão,

confrontados com essa imagem que em nada abona a nossa cidade.”-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o mesmo Vereador disse: “Voltando a um tema que já aqui foi referido, da Travessa da Quinta Calaça, eu lembrava que, quem desce a Travessa da Quinta Calaça, do lado esquerdo, há também um grande abatimento do passeio. Não sei se será estrutural ou não, mas o facto é que, logo acima, na cota da Estrada Monumental, há pelo menos, dois carvalhos ali bem próximos, não sei se terá a ver ou não, sendo que o abatimento do passeio já tem algum tempo, várias semanas com certeza, e no local passam muitas pessoas”.---

----- - O Vereador Rúben Abreu, da Confiança, disse já ter conhecimento e que o pavimento vai ser, para já, reparado pelos técnicos do Município, acrescentando que não parece ser um problema estrutural.-----

-----Aquele Vereador do PSD, disse: “Obrigado pela sua confirmação de conhecimento. O nosso apelo é que seja resolvido. Até porque havia uma fita de proteção. Agora, estar lá uma fita durante seis meses, não ajuda muito a cidade”, ao que o Vereador da Confiança, retorquiu: “Seis meses é a sua opinião, Senhor Vereador. Nem sequer sabe quando é que aquilo aconteceu, porque é que está a dizer que foram seis meses, ou um ano, ou dois anos?”.-----

-----Prosseguindo, o mesmo Vereador do PSD, disse ter ainda um voto de pesar e de reconhecimento. “Houve um falecimento, e nós

gostaríamos de lamentar e trazer aqui à reunião de Câmara, e, no limite, apresentar também um voto de pesar e de reconhecimento e que seja, se o Presidente nos permitir, submetido agora à votação e que seja por unanimidade, nomeadamente de uma funcionária da autarquia, que o Senhor Presidente conhecerá certamente, até porque esteve em funções já consigo na Autarquia, e que dedicou 42 anos da sua vida à Câmara Municipal do Funchal e ao Município, pelo que acho que seria de bom-tom, ou de boa memória, reconhecer essa funcionária. Não sei como é que o Senhor Presidente sugere que façamos: se enviamos por email esse voto de pesar e reconhecimento, se o devemos apresentar aqui em reunião de Câmara para que seja votado hoje e que possa constar – como já aconteceu outras vezes no passado”, disse.-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu “Pode constar perfeitamente e acompanhamos o voto de pesar”.-----

----- - Por sua vez, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, disse: “Mas é bom dizer para quem é. Ao que o mesmo Vereador respondeu: “É pela senhora Maria Arlinda Catanho Silva, que foi funcionária da autarquia durante 42 anos, que teve uma carreira sempre ligada à tesouraria, sempre com funções de algum relevo na matéria da autarquia e de receitas, e que, pela sua presença, pelo seu contributo, por todos os períodos que atravessou na vida da autarquia, pensamos que deveria ser reconhecida ou lembrada, nomeadamente neste voto de pesar que trazemos aqui hoje.”-----

----- - Disse o Presidente da Câmara; Miguel Silva Gouveia: “Acho

que somos unânimes nesse voto de pesar e de reconhecimento.”-----
-----Assim, foi transcrito em ata o mencionado Voto de Reconhecimento/Pesar, que foi aprovado, por unanimidade:-----
-----**Voto de Reconhecimento/Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Arlinda Catanho Silva:** - “Considerando que a essência de uma instituição se revela na marca indelével expressa pelo universo dos seus trabalhadores. Considerando que todos os colaboradores de uma instituição são únicos e relevantes, sendo ainda que de entre estes se destacam, muitas vezes espontânea, involuntária e de forma natural aqueles cuja memória coletiva não os desvanecerá. Considerando não ser mais que justo, e exigido até, valorizar e reconhecer a dedicação, o profissionalismo, o empenho e o sentido do dever manifesto diariamente no cumprimento das suas funções, em especial quando imbuídas de sentido de missão e de serviço à comunidade e à *res publica* da Nobre e Leal Cidade do Funchal. Os vereadores do PSD-Madeira à Câmara Municipal do Funchal expressam a sua profunda tristeza e consternação pelo falecimento da Senhora Maria Arlinda Catanho Silva, nascida em 15 de janeiro de 1951 e que colocou toda a sua apreciada vida profissional, sentido de responsabilidade e zelo pessoal ao serviço da Autarquia e dos Municípios do Funchal. Formada em Administração e Comércio na Escola Industrial e Comercial do Funchal, ingressou nos quadros da Câmara Municipal do Funchal em 01 de abril de 1974 como Escriurária Dactilógrafa. Pouco após, foi nomeada a Oficial da carreira de

Oficial Administrativo e, tendo transitado para a carreira de Tesoureiro, foi sucessivamente promovida a Tesoureira Principal, Chefe de Repartição de Tesouraria, Chefe de Departamento do Serviço de Tesouraria e Chefe da Divisão de Tesouraria do Departamento Financeiro da Câmara Municipal do Funchal, função que veio a ocupar até 23 de julho de 2014, tendo-se aposentado em 01 de dezembro de 2016. Sendo colaboradora exemplar, profissional e competente e dedicada, o seu contributo e legado profissional – e também pessoal – permanecem e constituem ainda hoje exemplo nos serviços do Município aos quais dedicou 42 anos da sua vida. Em virtude do seu exemplo, em resultado do seu contributo e em apreço pela sua memória, os vereadores do PSD-Madeira à Câmara Municipal do Funchal endereçam as suas mais sentidas condolências à família e amigos, certos de que o seu legado não se desvanecerá”.-----

----- - Seguidamente, foi dada a palavra à Vereadora Paula Menezes, do PSD, que usou da palavra para apresentar o pedido efetuado por um munícipe que pretende ser informado “se a Câmara pretende fazer o alargamento do Caminho do Lombo, que atravessa o Monte e Santa Luzia, porque tem um pedido de licenciamento relativamente a uma moradia e que está deveras condicionado com a questão desse alargamento. O que tem acontecido é que o alargamento é falado, não é concretizado e a dúvida, que se mantém, é se realmente a Câmara pretende fazer esse alargamento do Caminho ou não”.-----

----- - Em resposta, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse não ter ideia de nenhuma solicitação para alargamento do Caminho do Lombo. “Temos algumas solicitações em carteira, em fases diferentes, uma de obras no terreno, outras em fase de conclusão, outras em fase de projeto, outras em fase de expropriação. Mas, no Caminho do Lombo, não me recordo de ter sido abordado, ou de alguma solicitação ou de abaixo-assinado, ter dado entrada. Senhora Vereadora, se puder arranjar mais elementos relativamente a isso”, disse.-----

-----Aquela Vereadora do PSD, disse que ia tentar arranjar mais dados, porque, como estava a ser condicionado o processo de licenciamento era importante salvaguardar essa questão.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - REGULAMENTO:-----

----- - **Proposta de Revisão do Regulamento do Programa Municipal de Subsídio Municipal ao Arrendamento:** - Foi deliberado, por maioria, com abstenção do PSD, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a deliberação sobre a Revisão do Regulamento do Programa Municipal de Subsídio Municipal ao Arrendamento, subscrita pela Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: a) Com a crise de saúde pública de caráter internacional ocorreu uma paralisia quase total da normal

atividade económica, numa escala global sem precedentes, a que o País, a Região Autónoma da Madeira e o Município do Funchal não são alheios; b) Particularmente nos momentos de crise, dada a sua proximidade com os cidadãos e o conhecimento mais estreito das suas necessidades, as Autarquias Locais são solicitadas a adotar uma especial atenção e a intervir junto das instituições e dos cidadãos ou cidadãs, de modo a minorar os problemas que sejam identificados e a contribuir na sua eficaz resolução; c) A tendência para o agravamento da situação de vulnerabilidade das famílias, resultante das dificuldades económicas que enfrentam algumas empresas e da morosidade da retoma de setores fulcrais para a economia do concelho, designadamente o setor do turismo, fazem prever para todo o ano de 2021 a manutenção da situação de carência social da população afetada; d) Face a esta conjuntura, o Município do Funchal recorreu à contratação de um empréstimo para assegurar os recursos financeiros necessários à implementação de medidas de combate aos efeitos económicos e sociais da pandemia COVID-19, após deliberação em reunião de Câmara do dia 16 de setembro de 2020; e) As famílias têm dificuldade em prover as normais despesas inerentes aos custos de educação, de saúde ou de habitação, em consequência de situação de lay-off, precariedade laboral e desemprego decorrentes da pandemia COVID-19, afetando o seu rendimento mensal regular; f) O Funchal, enquanto Cidade Educadora, Cidade Amiga das Crianças e signatária do Pacto de Milão, tem como princípio

orientador da sua política a promoção da equidade e da inclusão social, tentando minimizar fatores de vulnerabilidade; g) Os valores dos arrendamentos no Funchal têm subido, apesar da cessão decorrente da COVID-19; h) A Câmara Municipal do Funchal instituiu, em outubro de 2014 e reviu em outubro de 2016, o Programa de Atribuição de Subsídio Municipal ao Arrendamento como forma de apoiar as famílias funchalenses com comprovadas dificuldades económicas que as impeçam de suportar a totalidade da renda das suas residências, através de apoio financeiro de natureza temporária, no âmbito do arrendamento no mercado privado; i) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, deve ser submetido o projeto de regulamento a audiência prévia dos interessados, sempre que o mesmo contiver normas que afetem de modo direto e imediato direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos; j) Esta norma está projetada para os regulamentos de carácter direto e imediato, usualmente típicos de normas proibitivas ou das que impõem comportamentos certos e determinados aos destinatários, dirigindo-se claramente aos regulamentos auto aplicativos que não carecem de ato administrativo de execução na esfera dos destinatários; k) O regulamento que ora se revê não se insere nesta categoria de normativos, porquanto consiste num diploma que visa atribuir direitos ou ampliar os mesmos, carecendo de atos administrativos

posteriores de análise e aprovação de candidaturas ao subsídio de arrendamento; l) A alínea a), do n.º 2 do supra aludido artigo 100.º do CPA confere a possibilidade de dispensar a audiência dos interessados quando a emissão do regulamento seja urgente; m) O potencial número de interessados é bastante elevado, o que na prática obrigaria a que se recorresse ao instituto da consulta pública, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 100.º do CPA, o que implicaria, entre outras formas de publicitação, a publicação dessa mesma consulta pública na 2.ª série do Diário da República; n) Demonstra a prática que o tempo que medeia após o envio dos documentos para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM) e a publicitação na 2.ª série do Diário da República, cifra-se entre 7 a 14 dias úteis, a que acrescem os 30 dias úteis, a contar da publicação do projeto de regulamento, previstos no artigo 101.º do CPA; o) Tais prazos não se compadecem com a urgência das soluções que se pretendem implementar, no apoio aos agregados familiares carenciados destes apoios. Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere o seguinte: **I.** Nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento da Revisão do Regulamento do Programa Municipal de Subsídio Municipal ao Arrendamento; **II.** Face aos considerandos expostos nas alíneas a) a g) e ao abrigo do n.º 1 do art. 142.º do Código do Procedimento Administrativo, das alíneas d) e m), do n.º 2 do art. 23.º e da alínea ff), do n.º 1 do art. 33.º da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea k), do n.º 1 do art. 33º da mesma Lei, efetuar a revisão do Regulamento do Programa Municipal de Subsídio Municipal ao Arrendamento com as seguintes alterações e aditamento: - **O artigo 5.º que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - Condições de acesso - 1. A atribuição do SMA ao agregado familiar depende da verificação, cumulativa, dos seguintes pressupostos que constituem as condições de acesso: i. Ter residência permanente no Município do Funchal há pelo menos um ano; ii. Ter rendimento mensal per capita igual ou inferior a 150% do IAS; iii. A renda mensal ter como valor máximo € 600.00; iv. Ser titular de um contrato de arrendamento habitacional com terceiros, no mercado privado; v. Não ser o candidato, ou qualquer membro do seu agregado familiar, titular de direito propriedade, usufruto, ou de uso e habitação, sobre imóvel destinado a habitação, excetuando situações de compropriedade; vi. Os candidatos, ou qualquer dos elementos do agregado familiar, não podem estar a beneficiar de outros programas de apoio ao arrendamento em vigor; vii. À data da apresentação do pedido de atribuição do SMA, a renda deverá estar regularizada ou, no caso de existirem dívidas ao senhorio, o candidato deve demonstrar ter celebrado um acordo de reconhecimento de dívida com vista ao seu pagamento em prestações, sendo obrigatória a demonstração regular do seu cumprimento. 2. Para a atribuição do SMA, concorre a aferição das condições de segurança e salubridade da habitação arrendada.” - Aditamento de um novo artigo com a numeração**

artigo 5º-A com a seguinte redação: “Artigo 5º-A - Medidas temporárias de apoio a agregados familiares afetados pela COVID-19 – 1. *As medidas previstas neste artigo são temporárias e estarão em vigor até 31 de dezembro de 2021.* 2. *Ao abrigo deste artigo são apoiadas a renda mensal, bem como a prestação de crédito bancário destinado à aquisição de habitação própria e permanente.* 3. *O agregado familiar deverá enquadrar-se em pelo menos uma das seguintes situações: i. Pelo menos um membro do agregado familiar estar em situação de lay-off, decorrente da pandemia COVID-19, não estando esta situação de lay-off a ser compensada por apoios do Governo Regional; ii. Pelo menos um membro do agregado familiar estar na condição de desemprego, com inscrição no Instituto de Emprego da Madeira (IEM) posterior a 01 de março de 2020; iii. Pelo menos um membro do agregado familiar, no ano de 2020 e/ou 2021, ter tido o seu rendimento reduzido, comprovado através do MG10 obtido junto da Segurança Social.* 4. *O Rendimento mensal bruto do agregado familiar ser igual ou menor do que dois Salários Mínimos Regionais (SMR), isto é, 1.364€/mês (mil trezentos e sessenta e quatro euros).* 5. *Para além dos documentos solicitados no art. 7º do presente regulamento têm que ser entregues os seguintes: i. Declaração de inscrição no IEM (caso se aplique); ii. Documento da entidade patronal comprovativo da situação de lay-off (caso se aplique); iii. MG10 dos últimos 24 meses das pessoas do agregado familiar com 18 ou mais anos (documento a obter junto da Segurança Social).* 6. *A atribuição do apoio é da*

competência do ou da Presidente da Câmara ou do ou da Vereadora com o pelouro com a competência delegada para o efeito e com base na informação prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social. 7. Para as rendas e prestações mensais entre € 150 e € 600, o montante do apoio a atribuir resulta da aplicação do seguinte quadro: **Rendimento mensal bruto do agregado** – Até 1 SMR (682) - **Valor do apoio/mês** - € 125; **Rendimento mensal bruto do agregado** - Até 1,5 SMR (€ 1.023) - **Valor do apoio/mês** - € 80; **Rendimento mensal bruto do agregado** - Até 2 SMR (€ 1.364) - **Valor do apoio/mês** - € 60. 8. O montante do apoio será de 50% do valor da renda ou prestação mensais, desde que, cumulativamente, se encontrem preenchidas as seguintes questões: i. Renda mensal inferior a € 150; ii. Rendimento mensal bruto do agregado igual ou inferior a 1 SMR.” - **O artigo 9.º que passará a ter a seguinte redação:** “Artigo 9.º - Atribuição - 1. A decisão sobre a concessão do SMA é da competência do ou da Presidente da Câmara ou do ou da Vereadora com competência delegada para o efeito, com base na informação prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social da CMF; 2. Para rendas entre € 150 e € 600, o montante do SMA a atribuir resulta da aplicação do seguinte quadro: Rendimento mensal per capita – Até 100 % IAS - Montante do SMA - € 125; Rendimento mensal per capita - Até 125 % IAS - Montante do SMA - € 80; Rendimento mensal per capita - Até 150 % IAS - Montante do SMA - € 60. 3. O montante do SMA será de 50% do valor da renda, desde que, cumulativamente, se encontrem preenchidas as

seguintes condições: i) Renda mensal inferior a € 150.00; ii) Rendimento Mensal per capita igual ou inferior a 100% do IAS. 4. O pagamento do SMA faz-se mensalmente, entre os dias 1 e 5, para o IBAN fornecido pelo beneficiário no formulário de candidatura ou em numerário. 5. O valor pode ser revisto, desde que se verifiquem alterações nos rendimentos do agregado familiar, ou nos pressupostos instrutórios do respetivo processo.” **III.** Em conformidade com o preceituado na alínea a), do n.º 3 do artigo 100.º do CPA, dispensar a fase da audiência de interessados, atendendo ao exposto nas alíneas i) a o) dos considerandos da presente deliberação; **IV.** De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar e submeter o presente projeto de revisão do regulamento em epígrafe à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Em anexo seguem o texto em vigor e o proposto para Regulamento do Programa Municipal de Subsídio Municipal ao Arrendamento”. A referida Revisão ao Regulamento ficará, por fotocópia, como anexo (A) à presente ata.-----

--- - A Vereadora proponente explicou que “tratou-se de pequenas alterações ao regulamento em vigor, nomeadamente no artigo 5.º, em que se aumentou o limite do valor da renda a ser apoiada, introduziu-se um artigo – 5.º-A – que é uma medida temporária, até 31 de dezembro de 2021, sendo este que vai permitir que sejam apoiadas nos arrendamentos, mas também na prestação ao crédito

bancário, atendendo às consequências gravosas em termos financeiros, que são consequência dos layoffs e dos despedimentos. Foi igualmente alterado o artigo 9.º, mas apenas no que respeita ao valor da renda, para estar em conformidade com a nova redação do artigo 5.º. São estas pequenas cirúrgicas alterações que permitem, de uma forma rápida, que as pessoas possam ser abrangidas por este regulamento e por este apoio.”-----

--- - A Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, interveio chamando a atenção para um pormenor no texto do regulamento, em que o texto do artigo quinto não aparece exatamente igual como está na proposta de deliberação, o que parece ter sido um lapso. “De resto, considero que é positivo, que se adapta à realidade em que estamos, neste momento, quer pela situação pandémica, quer pela situação económica das famílias e também das próprias habitações pois cada dia os arrendamentos são mais altos.”-----

--- - A Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, agradeceu o reparo, dizendo que foi efetivamente um lapso no ponto três da deliberação, que ficasse igual ao que está no Regulamento, sugerindo que seja feita a correção, caso todo o Executivo esteja de acordo, o que mereceu a anuência de todos.-----

--- - A Vereadora Nadina Mota, do PSD, interveio dizendo estar de acordo, pois o teto máximo que constava do regulamento excluía muita gente. Disse ainda ter uma questão a colocar: “Porque não, neste regulamento, incluir uma parte só para arrendamento jovem? Nós já apresentamos em tempos uma proposta, que foi

chumbada, mas que consideramos que poderia ser uma mais-valia para trazer vida à cidade, com condições específicas. Já que fazemos esta revisão, poderíamos ter o cuidado de alargar mais, com programas específicos para o arrendamento jovem.”-----

--- - Respondeu a Vereadora da Confiança, da seguinte forma: “Nós o que fizemos foi alterações que fossem muito rápidas de se efetuar. O apoio dos cinco milhões, da maneira como está desenhado, obriga a mexer neste regulamento e estas eram as alterações que, muito rapidamente, abrangem toda a gente. Futuramente, poder-se-á fazer novas alterações, com tempo e com calma, que possam abrir mais o campo do apoio ao arrendamento”.

--- - Intervindo, a Vereadora Joana Silva, do PSD, perguntou: “De que forma as medidas temporárias previstas no artigo 5.º-A se vão operacionalizar, se haverá retroativos, uma vez que estamos em junho e isto tem um prazo máximo de 31 de dezembro, de que forma é que isso vai ser operacionalizado? De que forma é que isto vai ser implementado no terreno? Com o regulamento, eu não consigo perceber esse mecanismo”-----

--- - A Vereadora proponente respondeu: “Este mecanismo é o normal. Nós não podemos por retroativos para um regulamento que só foi aprovado agora e que está à espera da Assembleia Municipal. O que estamos a fazer é, nos nossos canais de comunicação, divulgar e por já as candidaturas a partir do próximo mês de julho abertas, a partir do dia 1. Por isso a Assembleia é mesmo muito importante.”-----

--- - Aquela Vereadora do PSD perguntou se “sendo aprovado na Assembleia e estando as candidaturas a partir do dia 1 de julho, o mês de julho já será elegível para este apoio”, tendo-lhe sido respondido que sim.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “Nós abtemo-nos porque, como será submetido à Assembleia Municipal, consideramos que vai ser objeto de uma reflexão e de uma tomada de decisão”.-----

2 – ECONOMIA E CULTURA:-----

----- - **Plano Estratégico Municipal para a Cultura 2021-2031:**

- Acompanhada do restante processo, foi presente e aprovada, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, a deliberação subscrita pela Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: 1. Um Plano Estratégico para a Cultura reforça as apostas municipais na implementação de políticas públicas que promovam e desenvolvam social, económica e culturalmente o concelho do Funchal; 2. Ao longo dos últimos anos se nota uma tendência de desenvolvimento da vitalidade cultural do Município, que se traduz tanto no crescimento de público, como nos equipamentos culturais, no aumento de agentes e de equipamentos culturais, no incremento do levantamento do património cultural material ou imaterial ou ainda no acréscimo da programação cultural no território; 3. Ao longo de 2020 foi realizado o mapeamento cultural do concelho em vários níveis, englobando o conhecimento das associações, artistas, agentes

culturais, indústrias culturais e criativas, incluindo um abrangente estudo de públicos; 4. Este levantamento envolveu mais de 700 pessoas, de todas as áreas artísticas, passou por todas as freguesias, envolvendo a população, e se usaram diversos instrumentos de auscultação e locais de consulta, permitindo identificar as necessidades e perspetivar o trabalho de futuro a realizar; 5. Os equipamentos culturais municipais e as suas equipas já se constituem como polos de referência na oferta da programação cultural da cidade; 6. De acordo com a PORDATA, o investimento público no Funchal em cultura aumentou ao longo da última década; 7. O Funchal decidiu apresentar a candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027, reconhecendo-se a cultura como um instrumento de desenvolvimento que potencia a economia, o conhecimento, a educação, a inclusão social, a investigação, a criatividade e a construção de soluções inovadoras na melhoria dos contextos municipais, regionais, nacionais e internacionais; 8. Nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ciência; 9. Conforme o estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma, compete à Câmara Municipal *“Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais”*; 10. Por sua vez, e em estreita correspondência com a norma referida no número anterior, compete à Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado na

alínea h), do n.º 1 do artigo 25.º “Aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município”. Face aos supramencionados considerandos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea a) do número um, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea h), do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o “Plano Estratégico para a Cultura do Funchal 2021-2031”.-----

--- - A Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, esclareceu: “Este é um documento que acaba por refletir o trabalho continuado de interação que tem havido na política cultural do Município, com agentes culturais e com a população em geral. Do ponto de vista formal, ao longo do ano 2020, como sabem, nós fomos dando essas informações ao longo de todo o ano, fizemos um mapeamento, fizemos a Cultura Que Nos Une, fizemos o Funchal 20-30, fizemos um estudo de público, ou seja, temos uma série de documentos. Fizemos as idas às juntas de freguesia para discutir a política cultural do Município, para que as pessoas dessem as suas opiniões, andámos em todas as freguesias. Fizemos debates onde só os agentes culturais é que estavam presentes a darem as suas opiniões sobre o que cada uma das áreas da cultura, incluindo os trabalhadores invisíveis, aqueles que estão mais nas áreas técnicas, mas sem os quais não é possível realizar os espetáculos, tivemos o público em geral. Se forem ao site da *Capital Europeia da*

Cultura, fomos pondo ao longo do ano de 2020, todos os estudos que estiveram na base deste documento. Estas questões da participação e da construção coletiva das políticas públicas estão aqui, de alguma forma, presentes neste Plano Estratégico. Acabámos por ter uma participação muito abrangente e, comparando com outras cidades e com outros Municípios do nosso país, este foi efetivamente, até agora, o Plano que resulta de uma consulta bastante alargada. Como vêm, organizámos este documento, primeiro, com base na caracterização do território; depois passamos para a atualidade na área da cultura, também dentro do território; e, finalmente, apresentámos os eixos que, na nossa opinião, são aqueles que acabam por dar visibilidade às preocupações das pessoas que foram participando no nosso processo de elaboração deste Plano Estratégico. No fim do documento, colocámos o estudo de públicos que foi feito pela plataforma Gerador e colocámos, também, as fichas de monitorização ao longo de todo o processo. Sendo um Plano para dez anos, ele obrigatoriamente terá que ir sendo adaptado, um instrumento dinâmico e flexível, tem que se ir adaptando à realidade que for surgindo. Este é um documento que é fundamental para a apresentação da candidatura a Capital Europeia da Cultura”.-----

--- - Tomando a palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, disse ter algumas questões a colocar, após leitura atenta do Plano Estratégico. “A primeira questão diz respeito à composição do

Conselho Municipal para a Cultura, uma vez que o Plano é omissivo nesta questão. Gostaria de saber se existe ideia de quem irá fazer parte deste Conselho. A segunda questão relaciona-se com a criação de duas bolsas anuais de investigação na área da cultura, sendo a única Bolsa que não tem valor previsto, perguntando se existe previsão desse valor. Outra questão, tem a ver com a promoção e intervenção no espaço público: Tem um primeiro ponto que é a manutenção e criação de mais espaços de bookcrossing. Eu gostaria de perguntar quais são os existentes, porque eu não tenho essa ideia aqui na cidade. Aliás, do bookcrossing, a referência que eu tenho é a da Ponta do Sol, que funciona naquela cabine telefónica muito catita. Gostava de saber quais são os que existem e quais são os espaços que estão a ser pensados para reforçar essa rede de bookcrossing. Em termos de requalificações das infraestruturas são várias e, realmente, temos infraestruturas a nível cultural que estão mesmo muito necessitadas de intervenção. A minha questão é se existem previsões para essas intervenções e se existe já um estudo feito a nível dos custos destas intervenções.”-----

---Levantou ainda a questão do novo espaço para a Biblioteca Municipal: “Isso quer dizer que a Biblioteca sairá do Edifício 2000? E, ao sair, qual é o espaço que está previsto para a Biblioteca Municipal?”-----

---Finalizou a sua intervenção pedindo para que fosse explicada a questão do voluntariado autárquico e ainda o que é o Projeto-Piloto

de Gestão Colaborativa no equipamento municipal cultural, não tendo sido possível, pela descrição, perceber quais os moldes ou de que forma será operacionalizado.-----

--- - A Vereadora proponente respondeu às questões e dúvidas levantadas, nos seguintes termos: “Relativamente ao Conselho Municipal da Cultura – assim como existe o Conselho Municipal da Igualdade – este Conselho Municipal da Cultura tem mesmo que funcionar e nós preferimos discutir com os parceiros, preferimos deixar em aberto porque, quem vier a seguir, se quiser mexer, mais facilmente poderá adaptar à sua maneira de trabalhar e à visão que haverá na altura. Por isso, algumas coisas foram propositadamente deixadas em aberto. Assim como fizemos com o Conselho Municipal para a Igualdade, preferimos consultar o meio e ir escolhendo quem irá participar. Portanto, quem vier a seguir poderá escolher em conjunto com a população, como tem sido a nossa maneira de trabalhar. Bolsas de Investigação, o valor: Cada vez mais as questões da investigação e cultura são muito importantes, porque acabam por se relacionar com todo o desenvolvimento do território. Não é por acaso que temos já o Departamento de Economia e Cultura, em que a Cultura está associada à Economia, porque ela acaba por ser um eixo estratégico de desenvolvimento económico, financeiro e social. Preferimos não o colocar agora, porque até vai depender de opções orçamentais. O que nos pareceu mais importante foi deixar criada a hipótese de se criarem as Bolsas de Investigação. Preferimos não

colocar valor para não condicionar, futuramente, ninguém. Espaços de Bookcrossing: neste momento existe um no Funchal, que foi sugerido pela – na altura chamava-se assim – Assembleia Municipal Jovem e existe no Parque de Santa Catarina. Foi tudo retirado por causa das obras do Parque Intergeracional. Como o ATL deixou de funcionar, devido a essas mesmas obras, preferimos retirar tudo, porque aquilo exige um controlo diário para ver como é que estão. Apesar de estar num espaço público, tão depressa desaparecem as coisas todas e nós temos que repor logo os livros, como pode haver alguma tentação de vandalismo. Existe e nós temos a noção, porque as pessoas nos vão dizendo, que queriam em mais sítios. Portanto a ideia é essa: espalhar pelo resto da cidade mais espaços de bookcrossing, em que o incentivo à leitura seja criado. Neste momento, há um, privado, que funciona num bar no Lido, que tem muita dinâmica, mas, normalmente, com mais livros estrangeiros. No Parque da Santa Catarina, também pomos. Esta é uma área onde ainda há muito para fazer. Não é preciso espaços grandes, não é preciso equipamentos grandes, mas é uma mais-valia para a cidade. Relativamente à requalificação de equipamentos culturais, nós temos um estudo já feito, que é “Navio Azul”, que, para nós, era um espaço importantíssimo ser reativado. É uma zona nobre da cidade, é muito caro e envolve muitos proprietários. Ali, se calhar, mais difícil – já antes se falava com o anterior Presidente e já falamos com o atual, o Presidente Miguel Gouveia, ele próprio conhece bem o estado em que aquilo está –

mas seria uma enorme mais-valia. E vamos ter o Matadouro, que deve estar pronto, penso eu, este ano. Depois, há outros espaços que nós tínhamos que rentabilizar e melhorar. O Jardim Municipal está a ser melhorado em termos de acessibilidades, mas, se calhar, precisaria de outra intervenção. Aquilo que era importante ficar claro, é que este é um Plano Municipal e nós somos responsáveis por criar novos espaços, ou requalificar os que já existe, mas, também, estar sempre abertos à possibilidade de melhorar os equipamentos culturais que existem em toda a cidade, sejam eles de que proprietários forem. A respeito da Biblioteca Municipal do Funchal: se sairá do 2000. Efetivamente, as atuais instalações da biblioteca são muito escuras, são muito interiores, não são cativantes e, neste momento, estamos a pensar alargar para o andar de cima - e até quereríamos que ela ficasse - que está agora a ser requalificado ou vai iniciar - o Vereador Rúben pode dar mais pormenores, que eu não tenho agora - mas a ideia é que a Biblioteca ficasse com espaços que também têm acesso à luz natural, que é uma coisa que faz muita falta nas atuais instalações da biblioteca. O primeiro passo é passa-la e alargar o seu espaço para o andar de cima, que já vai ajudar bastante e vai permitir também colocar mais património que nós temos e bastante antigo - aliás, que está lá agora e que vai ser todo trabalhado - que vem da Escola de Medicina do Funchal, que ainda não está disponível ao público, mas está todo inventariado e tratado. Relativamente às questões do voluntariado autárquico: voluntariado é uma área em

que vamos funcionando, quer no Parque Ecológico, quer, por vezes, na Educação, quer na Cultura. Valeria a pena ter um programa de voluntariado, que fosse transversal a todo o Município e que incentivasse não só na área da cultura. Este nosso Plano Estratégico também está muito ligado à Educação – aliás, ligado também à Carta do Porto Santo – onde as vantagens enormes são a ligação das escolas e de programas de artes, para o desenvolvimento do Programa da Cultura. Portanto, o programa de voluntariado autárquico aparece aqui muito vago, mas é no sentido de depois poder ser trabalhado e criado já de acordo com as normas futuras que vierem.”-----

--- - A Vereadora Paula Menezes, do PSD, interveio para perguntar “se já têm definida uma Comissão ou uma entidade que vai acompanhar a execução do Plano, por exemplo, a Assembleia Municipal e ainda se já está previsto, qual o investimento, porque, normalmente, quando se define um Plano Estratégico ou um Plano de Ação, é acompanhado pelo investimento que está previsto para a execução desse mesmo Plano.”-----

--- - A Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, respondeu: “Se repararem nas fichas de monitorização, nós preocupámo-nos em colocar os diferentes serviços e departamentos, dentro da Câmara. Não colocámos ninguém externo. Essa questão do acompanhamento, da Assembleia Municipal, ou seja, quem for, é importante, mas poderá ser definido futuramente. Neste momento, referíamos não por e só contar com a prata da casa. Relativamente

ao investimento, nós colocámos aqui, mas vai sempre ficar dependente dos orçamentos e das opções de quem estiver – nós estamos em fim de mandato – ao leme da autarquia. Posso acrescentar que, em termos de candidatura e se houver financiamento, toda essa verba ajudará a concretizar este Plano Estratégico, bem como as diferentes ações e eixos. O investimento poderá sempre ficar dependente dessas questões, embora, quer se ganhe, quer não se ganhe, temos aqui um caminho para dez anos, e é um caminho que, se os diferentes executivos que vierem o entenderem, têm aqui áreas onde podem trabalhar, com investimentos que podem depois dosear, de acordo com o que tiverem disponível. Gostaria muito de agradecer – trago isto aqui, mas, o que está para trás, é um trabalho de equipa – ao Departamento de Economia e Cultura e à divisão de Cultura e Turismo, mas também ao Departamento de Educação. Toda a gente trabalhou muito nesta área e queria deixar esse agradecimento”.

--- - Usando da palavra, a Vereadora do PSD, Joana Silva, aproveitou para dizer: “Está muito bem feito o documento e alerta para questões que nós, à partida, não relacionamos com a cultura, como é o caso dos fontenários, dos caminhos reais da cidade, e acho que é importante existir essa preocupação, porque isso também faz parte da cultura. Nós ligamos mais a cultura a outras artes e depois esquecemo-nos destas que são antigas e fazem parte do nosso património e que a cidade tem que zelar por elas. Está

um documento muito interessante. Parabéns.”-----

--- - Retomou a palavra a Vereadora proponente para acrescentar que as questões da diversidade, da flora e da fauna, são cada vez mais importantes e estão cada vez mais associadas à cultura. Aproveitou para dar o exemplo da exposição do artista Hélder Folgado, a última exposição das “Partilhas Francas”, que irá decorrer na Torre, estando este artista muito comprometido com as questões do ambiente e da cultura. Realçou ainda um facto interessante: “no estudo de públicos realizado pela plataforma Gerador, surgiu a questão “Como é que as pessoas entram no Funchal?”, e a resposta será: “maioritariamente, as pessoas entram de carro”. Isto tem a ver com o trabalho de divulgação da programação cultural, do que está a acontecer na cidade, pelo que valerá a pena investir nas coisas que estão ao longo das estradas”.-

--- - A Vereadora Joana Silva, do PSD, aproveitou para dizer que achou interessante, a ideia dos embaixadores e embaixadoras da cidadania. “É uma questão muito importante: nós temos que tornar as pessoas mais próximas e mais ativas nestas questões. Isto é uma oportunidade de puxar um bocadinho por elas. É uma boa ideia a dos embaixadores. Estão de parabéns”, concluiu.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “Nós abtemo-nos pelos mesmos motivos do outro assunto da ordem de trabalhos, porque, como vai ser submetido à Assembleia Municipal, consideramos que será discutido e tomada uma decisão”.-----

3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:-----

----- - **Atribuição de apoio financeiro de caráter Educativo para o ano de 2021:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição para o corrente ano, dos apoios financeiros a várias entidades de caráter Educativo, conforme lista anexa à deliberação submetida pela Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, ficando a mesma a fazer parte integrante desta ata como Anexo (B):-----

---“Considerando que: 1 - Conforme o estatuído na alínea u) do n° 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2 - Nos termos da alínea o), da mesma lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3 - As pessoas coletivas e individuais que constam no documento que constitui o Anexo I à presente deliberação, prosseguem escopos e atividades de reconhecido e relevante interesse municipal no domínio cultural e cumprem as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 4 - A atribuição dos apoios financeiros em anexo tem em consideração o

plano de atividades apresentado por cada uma das entidades, bem como o serviço público prestado ao concelho do Funchal, nas áreas em que as referidas entidades se inserem; 5 - As verbas atribuídas pela presente deliberação têm cabimento 2612/2021. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal, delibere a atribuição, para o ano de 2021, do apoio financeiro de € 12.500 (doze mil e quinhentos euros) às atividades de interesse municipal no âmbito Educativo constantes no anexo a esta deliberação”-----

--- - A Vereadora do PSD, Nadina Mota, perguntou “A última instituição, o que é que faz? É um apoio à atividade. Que atividade? Parece um projeto a nível das línguas...”-----

--- - Respondeu a Vereadora proponente que “o “IKnowD” é uma instituição que funciona no Madeira Tecnopolo, juntamente com o MITI (Madeira Interactive Technologies Institute), e fazem conferências técnicas em diferentes áreas ligadas às tecnologias, ou ligadas à economia, ou à inovação. O que nos pedem é alguma verba para organizar e convidarem pessoas para essas conferências e esse tipo de trabalho.”-----

----- - **Atribuição de apoio financeiro de caráter Cultural para o ano de 2021:** - Foi unanimemente deliberado, aprovar a atribuição para o corrente ano, dos apoios financeiros a várias

entidades no âmbito Cultural, conforme lista anexa à deliberação subscrita pela Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, ficando o mesmo a fazer parte integrante desta ata como anexo (C):-----
---“Considerando que: 1 - Conforme o estatuído na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2 - Nos termos da alínea o), da mesma lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3 - As pessoas coletivas e individuais que constam no documento que constitui o Anexo I à presente deliberação, prosseguem escopos e atividades de reconhecido e relevante interesse municipal no domínio cultural e cumprem as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 4 - A atribuição dos apoios financeiros em anexo tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades, bem como o serviço público prestado ao Concelho do Funchal, nas áreas em que as referidas entidades se inserem; 5 - As verbas atribuídas pela presente deliberação têm cabimento 2616/2021.

Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal, delibere a atribuição, para o ano de 2021, do apoio financeiro de € 51.250 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta euros) às atividades de interesse municipal no âmbito da Cultura constantes no anexo a esta deliberação”.-----

--- - A Vereadora Nadina Mota, do PSD, indagou quanto à entidade número onze (11) da lista – Duarte Nuno Gonçalves Rebolo, - que equipamentos eram e para que eram, tendo a Vereadora proponente respondido que se tratava de equipamentos para produção de um festival de rock, o “Funchal Rock”.-----

--- - A Vereadora Paula Menezes, do PSD, interveio para perguntar se os apoios trazidos à presente reunião de Câmara, são aqueles que se tinham candidatado e que não tinham tido verba, tendo sido confirmado que sim. Continuando, chamou a atenção para uma situação para a qual fora alertada, em que tinha sido apoiada uma entidade e a Câmara pensava ser outra, dizendo já ter manifestado a sua preocupação, quanto à questão de uma plataforma, “onde se possa, de alguma forma, ter conhecimento, haver um acompanhamento relativamente aos apoios que são dados”.-----

--- - Em resposta a Vereadora proponente esclareceu que “estamos

a trabalhar, há bastante tempo, numa plataforma para todos os apoios, que facilite não só a candidatura, como todo o trabalho dos serviços, porque nós podemos dizer que isto é feito eletronicamente, mas são folhas, são pdfs, é tudo muito mais difícil de analisar, quando queremos fazer o resumo e o balanço de quais as áreas, quais as entidades – aqueles estudos que queremos fazer, como fazemos, por exemplo, com o “Cabaz Vital” – aqui é muito difícil. Acrescentou que a plataforma está a ser trabalhada para facilitar, não só na lógica do público, da transparência, mas também na da otimização e melhoria do trabalho interno.”-----

--- - Aquela Vereadora do PSD perguntou qual tinha sido o valor do reforço, tendo a Vereadora proponente respondido serem os que constam dos cabimentos.-----

----- - **Atribuição de apoio financeiro de carácter Social para o ano de 2021**: - Foi aprovado, por unanimidade, a atribuição para o ano em curso, dos apoios financeiros a várias entidades de carácter Social, conforme lista anexa à deliberação submetida pela Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, ficando a mesma a fazer parte integrante desta ata como Anexo (D):-----

---“Considerando que: 1 - Conforme o estatuído na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2 - Nos termos

da alínea o), da mesma lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3 - As pessoas coletivas e individuais que constam no documento que constitui o Anexo I à presente deliberação, prosseguem escopos e atividades de reconhecido e relevante interesse municipal no domínio cultural e cumprem as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 4 - A atribuição dos apoios financeiros em anexo tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades, bem como o serviço público prestado ao concelho do Funchal, nas áreas em que as referidas entidades se inserem; 5 - As verbas atribuídas pela presente deliberação têm cabimento 2608/2021. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal, delibere a atribuição, para o ano de 2021, do apoio financeiro de € 26.250 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta euros) às atividades de interesse municipal no âmbito Social constantes no anexo a esta deliberação”.

----- - **Atribuição de apoio à Associação dos Bombeiros**

Voluntários do Funchal, destinado à alimentação da equipa de Combate ao Incêndio Florestal e à Equipa Logística de Apoio ao Combate:

- Subscrita pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, foi presente a proposta de deliberação, do seguinte teor:-----

---“O Conselho do Governo, reunido em plenário, aprovou o Plano Operacional de Combate aos Incêndios Florestais (POCIF) que irá vigorar entre os dias 15 de junho e 31 de dezembro de 2021 com um dispositivo de intervenção permanente; Este plano foi implementado pelo Governo Regional em 2015 com objetivo de disponibilizar no terreno, 24 horas por dia, um conjunto de equipas, compostas por elementos dos corpos de bombeiros, entre outros agentes da área da proteção civil, com a missão de patrulhar, detetar e extinguir focos de incêndio nascentes, acionar meios de reforço e, ainda, promover informação e sensibilização às populações; A Resolução n.º 497/2021 do Conselho de Governo da RAM, aprovou o Plano Operacional de Combate aos Incêndios Florestais – POCIF-2021, consubstanciado na Diretiva Operacional Regional n.º 1/2021/SRPC, (DOR) onde se define toda a logística do combate a incêndios florestais e as competências das entidades envolvidas; Na Portaria que aprova o POCIF para o ano de 2021 fica estabelecido, no ponto 10.2, no que se refere à logística, a exemplo do que ficou estabelecido em anos transatos, que “O apoio em alimentação às ECIF e ELAC dos CB deve ser garantido pelas Câmaras Municipais no período definido para o POCIF”; Com base

neste normativo a Câmara Municipal tem assumido a competência de apoiar contratualizando o fornecimento de alimentação diária, almoço e jantar, durante todo o POCIF para os elementos dos BVM porque esta corporação não dispõe de recursos suficientes nos turnos; Aos Bombeiros Sapadores do Funchal é garantida a alimentação porque eles estão ao serviço normal quando efetuam estes serviços; Este sistema de contratualização não se tem mostrado operacional/eficaz porque as Resoluções do Governo Regional são publicadas quase no início do prazo de vigência dos POCIF e que dificulta a organização de um procedimento Concursal por parte da Câmara Municipal do Funchal; Atendendo a que a Associação dos Bombeiros Voluntários do Funchal já tem organizado o seu próprio sistema de fornecimento de refeições aos seus efetivos, torna-se mais operacional associar a este o fornecimento de mais estas refeições às suas equipas integradas no POCIF; Na prática serão 2 equipas de 3 elementos até o dia 31 de dezembro de 2021, durante 200 dias, com 12 refeições diárias (almoço + jantar), totalizando-se 2400 refeições, valor unitário de € 4,77; Atendendo a que a DOR define a “competência” do fornecimento de refeições como um apoio às equipas dos corpos de bombeiros; Atendendo a que da lei das autarquias locais dispõe que compete à câmara municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”, al. o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência esta que é indelegável; A

Câmara Municipal do Funchal delibera atribuir à Associação dos Bombeiros Voluntários do Funchal € 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito euros) para apoio em alimentação à Equipa de Combate ao Incêndio Florestal (ECIF) e à Equipa Logística de Apoio ao Combate (ELAC) do seu Corpo de Bombeiros, no período de vigência do POCIF-2021, de 15 de junho e 31 de dezembro de 2021, incluindo o do seu eventual prolongamento, à razão de € 5 (cinco euros) por refeição, verba com o CAB 2021/2694”.

--- - Nesta altura a Vereadora Joana Silva, do PSD, disse que teria de se ausentar da reunião, mas que acompanhava o voto dos seus colegas de bancada.

--- - O Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, interveio dizendo: “Solicitei, talvez há mais de um ano, quando ainda cá estava o Senhor Vereador João Pedro Vieira, um estudo que foi feito pelo Executivo, relativo a bocas-de-incêndio e marcos de água. Na altura disse que nos ia ceder esse mesmo estudo, mas acabamos por nunca o receber. Ainda existe e será possível disponibilizá-lo? Agora que se aproxima a época de incêndios, seria importante confirmar que está tudo devidamente apropriado, quer as bocas quer os marcos, enfim, que os meios para combate a incêndios estão na sua máxima prontidão.”

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse “Vou tentar recolher essa informação para lhe facultar numa das próximas reuniões”.

--- - Colocada à votação foi aprovado por unanimidade.-----

4 – URBANISMO:-----

-----**4.1 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana**

(ARU): - Em presença do processo apresentado por Duarte Filipe Sousa, Unipessoal, Lda. (proc.º 7343/2020, sub-proc.º 2018000134), solicitando os benefícios fiscais atinentes à “Área de Reabilitação Urbana (ARU)”, decorrentes da execução das obras de reabilitação e adaptação do prédio situado à Rua Nova da Alegria, números treze-A e treze-B, freguesia de Santa Maria Maior, a Câmara, com base no parecer da Divisão Jurídica (ref.ª 359-DJF/DJ/2021), tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação, subscrita pelo Vereador da Confiança, Bruno Martins: “Considerando que: a) Por deliberação unânime, a Assembleia Municipal do Funchal, em sessão ordinária realizada nos dias 24 e 26 de novembro de 2014, aprovou a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Funchal, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta de Delimitação e o Quadro de Benefícios Fiscais, sob proposta da Câmara Municipal deliberada no dia 06 de novembro de 2014; b) A Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Funchal foi publicitada por diversas formas, designadamente, através do Aviso n.º 14538/2014, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 251, de 30 de dezembro de 2014; c) A aprovação da referida ARU abrangeu um quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais e apoios e incentivos financeiros à reabilitação, tendo

por base o disposto no n.º 2, do artigo 45.º e o artigo 71.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual; d) Os benefícios fiscais, apoios e incentivos financeiros à reabilitação, na ARU do Centro Histórico do Funchal, serão concedidos após prévia vistoria a efetuar pelos serviços competentes da câmara municipal, que ateste a boa execução e conclusão das obras e cessarão se se verificar que houve desrespeito ao projeto aprovado, ou que foram executadas demolições não autorizadas; e) A intervenção levada a cabo no imóvel, sito à Rua Nova da Alegria n.ºs 13-A/13-B, freguesia de Santa Maria Maior, desta cidade e município, constante no subprocesso do Departamento de Ordenamento do Território n.º 2018000134, foi qualificada como obra de reabilitação e adaptação, merecendo a emissão do correspondente Alvará de Obras n.º 58/2019, de 29 de março de 2019; f) Concluídas as obras, foi posteriormente emitido o Alvará de Autorização de Utilização n.º 39/2020, de 2 de março de 2020; g) Foi igualmente determinado, pelos serviços camarários, que a intervenção de reabilitação fez com que o nível de conservação do imóvel subisse dois níveis e atribuída a classificação de “*Excelente*”, sendo que o Certificado Energético atesta que o imóvel detém uma classificação energética de C, fazendo com tivesse sido emitido parecer favorável neste particular. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do Quadro de Benefícios Fiscais, associado à Área de Reabilitação Urbana do Centro

Histórico do Funchal, aprovada pela Assembleia Municipal do Funchal em 24 e 26 de novembro de 2014, e publicitada pelo Aviso n.º 14538/2014, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 251, de 30 de dezembro de 2014, e da 2.ª parte, do n.º 4, do artigo 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na sua redação atual, o seguinte: Reconhecer e atribuir os benefícios fiscais previstos na al. a) e b), do n.º 2, do artigo 45.º, do último diploma citado, relativamente ao prédio situado à Rua Nova da Alegria, n.ºs 13-A / 13.º-B, freguesia de Santa Maria Maior, desta cidade e Município, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5074/20161227, da freguesia de Santa Maria Maior e inscrito na respetiva matriz urbana com o artigo 6579: - Isenção do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) por um período de 3 anos, que corresponde a 2020 (ano da conclusão das obras de reabilitação, com a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização), 2021 e 2022; - Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis”.-----
----- - Perante o processo apresentado por Fábio César Vieira Pestana (proc.º 2356/2021, sub-proc.º 2019000276), solicitando os benefícios fiscais atinentes à “Área de Reabilitação Urbana (ARU)”, decorrentes da execução das obras de reabilitação e alteração do imóvel situado à Rua da Carreira, número duzentos e cinquenta e três/duzentos e cinquenta e cinco e Largo de São Paulo, número um, freguesia de São Pedro, a Câmara, com base no parecer da Divisão Jurídica (ref.ª 360-DJF/DJ/2021), tomou, por

unanimidade, a seguinte deliberação: “Considerando que: a) Mediante o requerimento com o registo de entrada 2021/2356, no respeitante à execução das obras de reabilitação, na modalidade de recuperação e alterações do imóvel acima identificado, foram solicitados os benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana - “*Cidade Com(n)Vida*”; b) A Divisão de Apreciação Urbanística esclareceu, no que ao imóvel em questão diz respeito, que o mesmo se encontra inserido dentro da área correspondente à referida ARU e, através da informação interna com a referência 084_DAU2020_LP, informou, também, que o projeto tem natureza reabilitacional; c) Nos termos do Ponto 2.23, da Lista I - Bens e serviços sujeitos a taxa reduzida do Código do IVA, a empreitada em referência pode beneficiar da aplicação de taxa reduzida de 5%, sem prejuízo de alteração legislativa posterior, por se tratar de uma empreitada de reabilitação urbana realizada num imóvel localizado numa ARU delimitada nos termos legais; d) De acordo com o preceituado no artigo 3.º do Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação Urbana no Funchal, publicado no Diário da República - II Série, n.º 142, de 25 de julho de 2017, as obras de reabilitação operadas em áreas de reabilitação urbana criadas pelo Município do Funchal beneficiam, a título de taxas municipais, de isenção total do pagamento, por 6 meses, da ocupação fixa do espaço público municipal com a colocação de andaimes, tapumes, autobombas e gruas, necessária para a realização das ações de reabilitação urbana e redução em 50% da taxa de emissão do

alvará da licença de construção ou admissão da comunicação prévia; e) O exponente não tem dívidas para com o Município. Face aos supramencionados considerandos e ao enquadramento normativo aí vertido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere o seguinte: - Reconhecer os pressupostos para que o requerente possa beneficiar da aplicação de taxa reduzida de 5% do IVA, por se tratar de uma empreitada de reabilitação urbana realizada num imóvel localizado numa ARU delimitada nos termos legais, devendo ser emitida certidão de localização que ateste este facto; - Quanto às isenções e reduções relacionadas com as taxas municipais, e de acordo com os n.ºs 1 e 3, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação Urbana no Funchal: - Isenção total do pagamento, por 6 meses, da ocupação fixa do espaço público municipal com a colocação de andaimes, tapumes, autobombas e gruas, necessária para a realização das ações de reabilitação urbana; - Redução em 50% da taxa de emissão do alvará da licença de construção ou admissão da comunicação prévia.”-----

5 – PESSOAL:-----

----- - **Abertura de concurso externo de ingresso para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação que abaixo se transcreve, subscrita pelo Vereador Rúben Abreu, da Confiança:---
---“Considerando que: 1 – O Diretor das Águas do Funchal, por

informação datada de 5 de maio de 2021, solicitou a contratação de dois técnicos de informática para assegurarem a manutenção de todo o sistema informático e de comunicações associado à atualização e ampliação do sistema de telegestão das redes de águas do concelho do Funchal, no âmbito da Operação POSEUR-03-2012-FC-000801, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade na reunião da Câmara Municipal do Funchal de 13 de maio; 2 - Os órgãos ou serviços aos quais se aplica a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com o disposto no artigo 30.º da referida Lei, podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no respetivo mapa de pessoal, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, conforme a natureza permanente ou transitória da atividade; 3 - De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado; 4 - O n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação dada pelo artigo 4.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, dispõe que pode ser autorizada a realização de um procedimento concursal a que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público; 5 - O n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na disposição que se ocupa da

gestão dos recursos humanos dos Municípios, estabelece que o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, competindo a este órgão decidir sobre o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal; 6 – A carreira de Técnico de Informática continua como carreira ainda não revista, pelo que, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, rege-se até ao início da vigência da revisão pelas disposições normativas aplicáveis em 31 de dezembro de 2008, sendo aplicáveis a esta carreira as regras constantes do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, em matéria de ingresso, promoção e mudança de nível, e regulando-se o procedimento concursal para esta carreira pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, bem como pelo disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, e no n.º 10 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; 7 - O concurso para as carreiras que ainda não foram objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, pode destinar-se designadamente, ao preenchimento de todos ou alguns dos postos de trabalho vagos existentes à data da sua abertura, ao preenchimento dos lugares vagos existentes ou dos que vierem a vagar até ao termo do prazo de validade ou ao preenchimento dos

lugares vagos existentes ou dos que vierem a vagar até um número limite previamente fixado no aviso de abertura, desde que este número de verifique até ao termo do prazo de validade; 8 - Os concursos sujeitos ao regime previsto no Decreto-Lei n.º 204/98, dependem da fixação, pela entidade competente para autorizar a respetiva abertura, de um prazo de validade contado da data da publicação da lista de classificação final e a definir entre um mínimo de três meses e um máximo de um ano, exceto se for aberto apenas para o preenchimento dos postos de trabalho vagos existentes à data da sua abertura, nos termos do artigo 10.º do referido diploma; 9 - Compete também à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, dentro dos limites entre 10 e 20 dias úteis, para os concursos externos; 10 - O Mapa de Pessoal para 2021 contempla quatro postos de trabalho vagos na carreira de Técnico de Informática, carreira de dotação global; 11 - A Divisão de Contabilidade e Finanças do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial atribuí cabimento para o referido recrutamento. Assim, usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 7 de junho de 2019 e publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma

data, venho propor que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo da competência atribuída no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e de acordo com o disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterado pelo artigo 4.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, delibere o seguinte: I - Autorizar a abertura de concurso externo de ingresso para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de Técnico de Informática, na categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, previstos no Mapa de Pessoal do Município do Funchal; II - Autorizar que possam concorrer trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei 25/2017, de 30 de maio, tendo em conta a urgência no preenchimento dos lugares e a especificidade dos postos de trabalho a ocupar; III - O concurso é válido por um ano, a contar da data da publicação da lista de classificação final, e o prazo de apresentação de candidaturas é fixado em 10 dias úteis”.

6 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - Em face do requerimento apresentado por Victor Diogo Remédios Rodrigues (proc.º 42966/2020) e com base na informação do Departamento de Ambiente (refª 0545/DA/SEP/2021), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da importância de € 194,00 (cento e noventa e quatro euros), referente aos prejuízos causados

na viatura Renault Clio (matrícula 11-VD-59), ao serviço da Empresa “Securitas Direct Portugal”, provocados pela projeção de pedras aquando da utilização de uma roçadora que efetuava a limpeza na Rua do Campo do Marítimo, freguesia de Santo António.-----

----- - A Câmara deliberou, em função do requerimento apresentado por Henrique Brazão Florenço de Freitas (proc.º 29578/2021) e com base na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 83/2021), aprovar, por unanimidade, o pagamento da importância de € 292,80 (duzentos e noventa e dois euros e oitenta centimos), referente aos prejuízos causados na viatura Volkswagen (matrícula 55-98-MD), provocados pela existência de uma degradação (buraco) no pavimento betuminoso, na Rua Dr. João Serra Velez Carço, freguesia de São Pedro.-----

7 – PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM PRESTAÇÕES: - A pedido da Empresa Magnificent Hill, Lda. (proc.º 29948/2021), a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Receitas e Financiamento (datada de 2021.06.11), deferir o pagamento da dívida no valor de € 4.693,61 (quatro mil seiscentos e noventa e três euros e sessenta e um centimos), em seis (6) prestações mensais, referente à publicidade do estabelecimento denominado “Cervejaria Madeira”, situado na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, números nove e dez, freguesia da Sé.--

----- - Perante o requerimento da Empresa Silva & Barros, Lda.

(proc.º 19982/2021), solicitando o pagamento da dívida de € 2.067,83 (dois mil e sessenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), em seis (6) prestações mensais, referente às taxas de ocupação da via pública e publicidade do estabelecimento situado à Rua do Bispo, número vinte oito, freguesia da Sé, a Câmara, em função da informação da Divisão de Receitas e Financiamento (datada de 2021/06/11), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

----- - Em face do requerimento da Empresa “Forno Dourado, Lda.” (proc.º 26110/2021), a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Receitas e Financiamento (datada de 2021.06.11), deferir o pagamento da dívida no valor de € 2.763,05 (dois mil setecentos e sessenta e três euros e cinco cêntimos), em vinte quatro (24) prestações mensais, referente à publicidade e ocupação da via pública do estabelecimento situado à Rua Dr. José António de Almeida, números treze a dezassete, freguesia da Sé.-----

----- - Em relação ao pedido formulado pela Empresa Westvista – Atividades Hoteleiras, Unipessoal, Lda. (proc.º 28550/2021), para o pagamento da dívida de € 1.513,05 (mil quinhentos e treze euros e cinco cêntimos) em seis (6) prestações mensais, referente a publicidade no prédio situado à Rua da Carreira, loja R/C, números cento e quarenta e três, cento e quarenta e cinco e cento e quarenta e sete, freguesia da Sé, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (datada de 2021/06/11), deferir.-----

----- - Antes de dar por terminada a reunião o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, esclareceu ter pedido algumas informações sobre o Caminho do Lombo, levantado pela Vereadora Paula Menezes, do PSD, e que “o que está em causa é o cumprimento de um alinhamento, numa operação urbanística. E sobre essa questão: na verdade têm que ser cumpridos os alinhamentos, não quer dizer que a Câmara vá fazer a estrada ou o alargamento imediatamente a seguir a haver a cedência da parcela para espaço público municipal, mas, quando metade das parcelas estiverem já na posse do espaço público municipal, aí é mais fácil fazer o arruamento. Faz parte do processo de licenciamento urbanístico, o cumprimento dos alinhamentos que estão aprovados em planta da cidade, como até já tivemos aqui oportunidade de deliberar.”-----

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA: - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu por encerrada a reunião às doze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,

Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania, na
qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 262/2021, publicada nos locais de estilo